

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

EDITAL - REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO ESTADUAL Nº 2.474/2015 - Art. 08.

PREGÃO PRESENCIAL: 32/2020

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/07/2020

HORÁRIO: 08:30h

CRENCIAMENTO: 08:05 às 08:20 horas

VIGÊNCIA: 12 Meses

VALOR: 1.155.687,98 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 818 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA QUE SERÃO UTILIZADOS NOS ONIBUS QUE COMPOEM A FROTA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de novembro de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **10/07/2020 as 08:30h**.

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA QUE SERÃO UTILIZADOS NOS ONIBUS QUE COMPOEM A FROTA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I e I.I**

3.0 DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP

3.1 - Conforme instituído pela Lei Complementar 147/2014 e Decreto Estadual nº 2.474/2015 art. 8º, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

3.2. Item reservado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Nº 06, 10 e 11.

3.3 - Não havendo vencedor para a cota reservada para as empresas ME e EPP, a senhora pregoeira nominará os itens iniciando novamente a fase de lances entres os presentes.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

4.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, fora do envelope.

5.1.1. O horário de protocolo será rigorosamente obedecido, portanto, **não haverá protocolo em atraso.**

- A) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- B) TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, em original ou cópia autenticada, ou particular, em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida e contendo data de validade, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- C)** Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registrados no Órgão competente;
- D) EM SE TRATANDO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** declaração conforme anexo X deste edital, instruída com certidão expedida pela Junta Comercial ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com vigência de **06 (seis) meses**. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas, com vigência de 06 (seis) meses**. (Esta declaração servirá somente para que a empresa venha a usufruir dos benefícios da

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

referida Lei, a falta desta declaração ou data de validade vencida não exclui sua participação).

- E) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “d”, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

5.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

5.3. O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

5.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

6.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma) via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.**

6.2. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 32/2020

Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 32/2020

Nome ou Razão Social da Licitante

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital impressa devidamente preenchida e assinada e redigida em

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

7.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I e I.I deste Edital;
- c) Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) Indicação do prazo para entrega dos produtos**, não podendo ser superior a 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- f)** A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: www.sapopema.pr.gov.br, estará disponível logo abaixo do Edital [Clique aqui e faça o download do programa](#), lembrando que a proposta **DIGITAL É OBRIGATÓRIA**.

Nota: A garantia dos equipamentos deverão ser no mínimo 01 (um) ano em hipótese alguma será aceito equipamentos usados.

7.3 No preço deverá estar incluso todas as despesas necessárias para o completo fornecimento das peças tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto, não cabendo ao Município quaisquer ônus adicionais.

7.4 Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento.

7.4.1 Será desclassificada a proposta que não atender às exigências do presente Edital e seus anexos, que seja omissa ou apresente irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

7.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.7. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

7.8. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

7.9. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que **for menor**.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeira ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

8.1. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **CNPJ**;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – **CRF, junto ao FGTS**, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – **CND, junto ao INSS** em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da **Receita Federal**; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos **Estaduais**, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos **Municipais**, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa **Trabalhista**, conforme Lei Federal 12440/2011.
- g) Certidão Negativa de **Falência e Concordata**, em vigor, expedida nos últimos 90 (noventa) dias pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- h) Alvará de Funcionamento vigente;

8.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) **Não** foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) **Não** há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

- c) A** empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d)A** empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e)A** empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados.

9.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a)** cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b)** que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c)** que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

9.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

9.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

9.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a)** A proposta de menor preço; e
- b)** Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

9.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

9.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

9.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

9.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

9.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

9.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

9.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.14.2. O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

9.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

10.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

10.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

10.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO PROPONENTE E DA ATA

11.1 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

11.1.1 A pedido, quando:

- a)** comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b)** o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos produtos;

11.1.2 Por iniciativa do Município, quando:

- a)** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;
- b)** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c)** por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d)** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e)** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os empenhos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f)** caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos empenhos dela decorrentes.

11.1.3 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido aditamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

12 - PRAZOS PARA

12.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

13. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

13.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

13.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n, ao lado da APAE Sapopema.

13.3. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

15. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - As eventuais aquisições correrão por conta do orçamento descrito no decorrer do presente exercício.

16. DA FORMA DE PAGAMENTO

16.1. Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

16.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2015.

17 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - A Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, sucessivos e ininterruptos, conforme os termos das leis 10.520/2002 e 8.666/1993.

17.1.2 - Dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços originarão contratos distintos, com prazo de até 12 (meses), podendo ser substituída a formalização de contratos por instrumentos congêneres, na forma prevista no artigo 62 da Lei 8.666/93.

17.2 – Para assinar a Ata o adjudicatário deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista.

18 - DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 - Para a utilização da Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO deverá requisitar do detentor da Ata, os produtos registrados, por intermédio de instrumento contratual ou outro similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93.

19 - DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

19.1 - O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de reajuste durante a vigência do presente termo.

19.2 - O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser protocolada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Contratado, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

19.3 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

19.4 - A contratante poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

20. DA GARANTIA DAS PEÇAS

20.1 - A garantia das peças deverão ser no mínimo 01 (um) ano em hipótese alguma será aceito equipamentos usados.

21. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

21.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

21.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

21.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 818– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

22.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

22.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

22.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

22.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

22.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

22.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

22.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

22.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

22.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

22.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

22.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

22.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

22.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

22.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo X - Minuta da Ata de Registro de Preços

22.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 29 DE JUNHO DE 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

TERMO DE REFERENCIA – VALOR MAXIMO

MODELO ANEXO I

DISPUTA GERAL

LOCAL E DATA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA QUE SERÃO UTILIZADOS NOS ONIBUS QUE COMPOEM A FROTA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por LOTE.

LOTE 01 –							
ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 170CV PLACA AXP 4017 ANO MODELO 2014							
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR MAXIMO	VALOR UNT.	TOTAL
1	4	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO		R\$ 283,33		
2	4	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO		R\$ 370,00		
3	5	UND	ANEL SINC. 1ª,2ª,3ª,4ªE 5ª		R\$ 565,00		
4	6	UND	BICO INJETOR		R\$ 166,00		
5	4	UND	PALHETA LIMPADOR PARABRISAS		R\$ 1.636,00		
6	1	UND	CONJ. COROA/PINHÃO		R\$ 3.100,00		
7	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		R\$ 462,50		
8	2	UND	CABO DE ACELERADOR		R\$ 148,00		
9	2	UND	CABO DE EMBREAGEM		R\$ 171,13		
10	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		R\$ 351,50		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

11	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	R\$ 231,25		
12	2	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO	R\$ 222,00		
13	2	UND	CONJ. DE SICRON. 1ª E RÉ (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)	R\$ 1.375,00		
14	2	UND	CONJ. DE SICRON. 2ª E 3ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)	R\$ 1.375,00		
15	2	UND	CONJ. DE SICRON. 4ª E 5ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)	R\$ 1.375,00		
16	2	UND	CRUZETA DO CARDAN	R\$ 147,00		
17	2	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	R\$ 1.202,50		
18	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	R\$ 832,50		
19	2	UND	EIXO SECUND. CARR. ENG. MÓVEIS	R\$ 740,00		
20	2	UND	ENGRENAGEM DA 2ª	R\$ 555,00		
21	2	UND	ENGRENAGEM DA 3ª	R\$ 462,50		
22	2	UND	ENGRENAGEM DA 4ª	R\$ 296,00		
23	1	UND	TURBINA DO MOTOR	R\$ 2.127,50		
24	1	UND	ESPELHO PARABRISA	R\$ 147,50		
25	2	UND	ESPELHO RETROVISOR	R\$ 191,00		
26	2	UND	VALVULA TERMOSTÁTICA	R\$ 143,38		
27	5	JG	TRAVA DO CÂMBIO (ANEL TRAVA E CHAVETA)	R\$ 13,88		
28	2	UND	CORREIA ALTERNADOR	R\$ 69,38		
29	2	UND	KIT DE EMBREAGEM	R\$ 2.015,00		
30	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM	R\$ 180,38		
31	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO	R\$ 166,50		
32	4	JG	LONA DE FREIO TRAZEIRO	R\$ 166,50		
33	4	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	R\$		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

					462,50		
34	4	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		R\$ 462,50		
35	4	UND	1ª MOLA TRASEIRA		R\$ 416,25		
36	4	UND	2ª MOLA TRASEIRA		R\$ 370,00		
37	4	UND	3ª MOLA TRASEIRA		R\$ 351,50		
38	40	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		R\$ 23,13		
39	5	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		R\$ 13,88		
40	5	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		R\$ 14,80		
41	8	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		R\$ 46,25		
42	8	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		R\$ 41,63		
43	4	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		R\$ 166,50		
44	4	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		R\$ 166,50		
45	8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		R\$ 148,00		
46	8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		R\$ 194,25		
47	4	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		R\$ 161,88		
48	4	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		R\$ 555,00		
49	8	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		R\$ 555,00		
50	4	UND	CATRACA DE FREIO		R\$ 231,25		
51	1	UND	JG. SATÉLITE		R\$ 3.525,00		
52	4	UND	CUICA DE FREIO		R\$ 296,00		
53	4	UND	BORRACHA DA CUICA DE FREIO		R\$ 27,75		
54	1	UND	SUPORTE DE CARDAN		R\$ 277,50		
55	8	UND	BUCHA DE MOLA TRASEIRA		R\$ 64,75		
56	8	UND	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA		R\$ 60,13		
57	10	UND	MOLA DE PATIM DE FREIO		R\$ 23,13		
58	8	UND	PATIM DE FREIO		R\$ 134,13		
59	2	UND	PONTA DE EIXO DIFERENCIAL		R\$		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

					740,00		
60	2	UND	VALVULA PEDAL DE FREIO		R\$ 740,00		
61	2	UND	VALVULA DO FREIO ESTACIONARIO		R\$ 740,00		
62	1	UND	VALVULA SECADOR APU COMPLETA		R\$ 735,00		
63	2	UND	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR		R\$ 138,75		
64	2	UND	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR		R\$ 138,75		
65	1	UND	TENSOR CORREIA ALTERNADOR		R\$ 231,25		
66	2	UND	MANGUEIRA DO INTERCOOLER		R\$ 115,63		
67	2	UND	COXIM TRASEIRO DO MOTOR		R\$ 185,00		
68	2	UND	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR		R\$ 185,00		
69	4	UND	SUPORTE DE MOLA TRASEIRO		R\$ 92,50		
70	4	UND	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRO		R\$ 92,50		
71	10	UND	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE		R\$ 60,13		
72	10	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL		R\$ 64,75		
73	5	UND	FILTRO DE AR DO MOTOR		R\$ 115,63		
74	1	UND	COMPRESSOR DE AR		R\$ 138,75		
75	2	UND	KIT REPARO DO COMPRESSOR DE AR		R\$ 185,00		
76	1	UND	VOLANTE DO MOTOR		R\$ 975,00		
77	6	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO		R\$ 124,88		
78	1	UND	CABEÇOTE DO MOTOR		R\$ 2.035,00		
79	2	UND	JG. JUNTAS MOTOR COMPLETO		R\$ 323,75		
80	4	UND	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR		R\$ 115,63		
81	3	UND	CEBOLINHA PRESSÃO OLEO MOTOR		R\$ 60,13		
82	1	UND	RADIADOR DE AGUA		R\$ 1.605,00		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

83	1	UND	CARTER DO MOTOR		R\$ 555,00		
84	8	UND	CILINDRO DE FREIO RODA DIANT		R\$ 207,75		
85	8	UND	CILINDRO DE FREIO RODA TRAZ		R\$ 207,75		
VALOR TOTAL:							
LOTE 02							
ONIBUS MB LO 812 115 CV MASC GRANMINI O ARF 1825 ANO MODELO 2009							
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR MAXIMO	VALOR UNT.	TOTAL
1	4	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO		R\$ 271,93		
2	4	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO		R\$ 399,33		
3	5	UND	ANEL SINC. 1ª,2ª,3ª,4ªE 5ª		R\$ 595,83		
4	6	UND	BICO INJETOR		R\$ 151,33		
5	4	UND	PALHETA LIMPADOR PARABRISAS		R\$ 80,50		
6	1	UND	CONJ. COROA/PINHÃO		R\$ 3.006,67		
7	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		R\$ 454,00		
8	2	UND	CABO DE ACELERADOR		R\$ 141,67		
9	2	UND	CABO DE EMBREAGEM		R\$ 164,17		
10	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		R\$ 371,60		
11	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		R\$ 217,33		
12	2	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO		R\$ 225,73		
13	2	UND	CONJ. DE SICRON. 1ª E RÉ (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)		R\$ 1.288,33		
14	2	UND	CONJ. DE SICRON. 2ª E 3ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)		R\$ 1.288,33		
15	2	UND	CONJ. DE SICRON. 4ª E 5ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)		R\$ 1.383,33		
16	2	UND	CRUZETA DO CARDAN		R\$ 148,17		
17	2	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		R\$		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

					1.145,23		
18	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		R\$ 789,00		
19	2	UND	EIXO SECUND. CARR. ENG. MÓVEIS		R\$ 841,13		
20	2	UND	ENGRENAGEM DA 2ª		R\$ 502,97		
21	2	UND	ENGRENAGEM DA 3ª		R\$ 433,40		
22	2	UND	ENGRENAGEM DA 4ª		R\$ 349,10		
23	1	UND	TURBINA DO MOTOR		R\$ 2.280,00		
24	1	UND	ESPELHO PARABRISA		R\$ 106,67		
25	2	UND	ESPELHO RETROVISOR		R\$ 151,33		
26	2	UND	VALVULA TERMOSTÁTICA		R\$ 132,00		
27	5	JG	TRAVA DO CÂMBIO (ANEL TRAVA E CHAVETA)		R\$ 9,67		
28	2	UND	CORREIA ALTERNADOR		R\$ 63,70		
29	2	UND	KIT DE EMBREAGEM		R\$ 2.190,00		
30	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		R\$ 171,00		
31	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO		R\$ 180,33		
32	4	JG	LONA DE FREIO TRAZEIRO		R\$ 180,33		
33	4	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		R\$ 509,93		
34	4	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		R\$ 475,00		
35	4	UND	1ª MOLA TRASEIRA		R\$ 425,63		
36	4	UND	2ª MOLA TRASEIRA		R\$ 390,77		
37	4	UND	3ª MOLA TRASEIRA		R\$ 354,17		
38	40	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		R\$ 26,07		
39	5	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		R\$		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

					14,50		
40	5	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		R\$ 15,13		
41	8	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		R\$ 35,73		
42	8	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		R\$ 38,00		
43	4	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		R\$ 165,83		
44	4	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		R\$ 170,03		
45	8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		R\$ 141,67		
46	8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		R\$ 190,00		
47	4	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		R\$ 161,00		
48	4	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		R\$ 525,47		
49	8	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		R\$ 535,13		
50	4	UND	CATRACA DE FREIO		R\$ 212,50		
51	1	UND	JG. SATÉLITE		R\$ 3.693,33		
52	4	UND	CUICA DE FREIO		R\$ 331,67		
53	4	UND	BORRACHA DA CUICA DE FREIO		R\$ 26,07		
54	1	UND	SUPORTE DE CARDAN		R\$ 275,33		
55	8	UND	BUCHA DE MOLA TRASEIRA		R\$ 64,73		
56	8	UND	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA		R\$ 64,73		
57	10	UND	MOLA DE PATIM DE FREIO		R\$ 19,33		
58	8	UND	PATIM DE FREIO		R\$ 132,67		
59	2	UND	PONTA DE EIXO DIFERENCIAL		R\$ 731,33		
60	2	UND	VALVULA PEDAL DE FREIO		R\$ 744,00		
61	2	UND	VALVULA DO FREIO ESTACIONARIO		R\$		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

					785,83		
62	1	UND	VALVULA SECADOR APU COMPLETA		R\$ 592,67		
63	2	UND	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR		R\$ 151,33		
64	2	UND	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR		R\$ 133,90		
65	1	UND	TENSOR CORREIA ALTERNADOR		R\$ 215,83		
66	2	UND	MANGUEIRA DO INTERCOOLER		R\$ 114,00		
67	2	UND	COXIM TRASEIRO DO MOTOR		R\$ 199,67		
68	2	UND	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR		R\$ 180,33		
69	4	UND	SUPORTE DE MOLA TRASEIRO		R\$ 92,07		
70	4	UND	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRO		R\$ 92,07		
71	10	UND	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE		R\$ 59,90		
72	10	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL		R\$ 64,33		
73	5	UND	FILTRO DE AR DO MOTOR		R\$ 119,17		
74	1	UND	COMPRESSOR DE AR		R\$ 144,37		
75	2	UND	KIT REPARO DO COMPRESSOR DE AR		R\$ 206,33		
76	1	UND	VOLANTE DO MOTOR		R\$ 908,00		
77	6	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO		R\$ 117,50		
78	1	UND	CABEÇOTE DO MOTOR		R\$ 2.106,67		
79	2	UND	JG. JUNTAS MOTOR COMPLETO		R\$ 323,00		
80	4	UND	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR		R\$ 103,00		
81	3	UND	CEBOLINHA PRESSÃO OLEO MOTOR		R\$ 59,90		
82	1	UND	RADIADOR DE AGUA		R\$ 1.841,33		
83	1	UND	CARTER DO MOTOR		R\$		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

					593,50		
84	8	UND	CILINDRO DE FREIO RODA DIANT		R\$ 209,33		
85	8	UND	CILINDRO DE FREIO RODA TRAZ		R\$ 209,33		
VALOR TOTAL:							
LOTE 03							
ONIBUS MB OF 1418 ASQ-7976 ANO MODELO 2009							
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR MAXIMO	VALOR UNT.	TOTAL
1	4	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO		R\$ 270,45		
2	4	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO		R\$ 295,57		
3	5	UND	ANEL SINC. 1ª,2ª,3ª,4ªE 5ª		R\$ 443,65		
4	6	UND	BICO INJETOR		R\$ 151,33		
5	4	UND	PALHETA LIMPADOR PARABRISAS		R\$ 80,50		
6	1	UND	CONJ. COROA/PINHÃO		R\$ 2.960,00		
7	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		R\$ 454,53		
8	2	UND	CABO DE ACELERADOR		R\$ 139,87		
9	2	UND	CABO DE EMBREAGEM		R\$ 167,45		
10	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		R\$ 374,83		
11	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		R\$ 216,14		
12	2	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO		R\$ 233,86		
13	2	UND	CONJ. DE SICRON. 1ª E RÉ (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)		R\$ 1.233,33		
14	2	UND	CONJ. DE SICRON. 2ª E 3ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)		R\$ 915,00		
15	2	UND	CONJ. DE SICRON. 4ª E 5ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)		R\$ 1.425,00		
16	2	UND	CRUZETA DO CARDAN		R\$ 147,48		
17	2	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		R\$ 1.145,36		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

18	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	R\$	789,42		
19	2	UND	EIXO SECUND. CARR. ENG. MÓVEIS	R\$	831,93		
20	2	UND	ENGRENAGEM DA 2ª	R\$	503,07		
21	2	UND	ENGRENAGEM DA 3ª	R\$	433,51		
22	2	UND	ENGRENAGEM DA 4ª	R\$	345,77		
23	1	UND	TURBINA DO MOTOR	R\$	1.930,00		
24	1	UND	ESPELHO PARABRISA	R\$	106,67		
25	2	UND	ESPELHO RETROVISOR	R\$	167,33		
26	2	UND	VALVULA TERMOSTÁTICA	R\$	133,00		
27	5	JG	TRAVA DO CÂMBIO (ANEL TRAVA E CHAVETA)	R\$	9,67		
28	2	UND	CORREIA ALTERNADOR	R\$	64,67		
29	2	UND	KIT DE EMBREAGEM	R\$	1.235,00		
30	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM	R\$	170,67		
31	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO	R\$	175,50		
32	4	JG	LONA DE FREIO TRAZEIRO	R\$	180,00		
33	4	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	R\$	512,56		
34	4	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	R\$	456,74		
35	4	UND	1ª MOLA TRASEIRA	R\$	423,67		
36	4	UND	2ª MOLA TRASEIRA	R\$	392,61		
37	4	UND	3ª MOLA TRASEIRA	R\$	358,61		
38	40	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	R\$	26,23		
39	5	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	R\$	9,77		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

40	5	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	R\$ 15,61		
41	8	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	R\$ 35,37		
42	8	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	R\$ 39,03		
43	4	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	R\$ 168,64		
44	4	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	R\$ 169,56		
45	8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	R\$ 141,88		
46	8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	R\$ 190,39		
47	4	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	R\$ 160,47		
48	4	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	R\$ 525,47		
49	8	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	R\$ 533,44		
50	4	UND	CATRACA DE FREIO	R\$ 214,17		
51	1	UND	JG. SATÉLITE	R\$ 3.695,17		
52	4	UND	CUICA DE FREIO	R\$ 722,00		
53	4	UND	BORRACHA DA CUICA DE FREIO	R\$ 26,07		
54	1	UND	SUPORTE DE CARDAN	R\$ 275,33		
55	8	UND	BUCHA DE MOLA TRASEIRA	R\$ 64,73		
56	8	UND	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA	R\$ 64,73		
57	10	UND	MOLA DE PATIM DE FREIO	R\$ 19,33		
58	8	UND	PATIM DE FREIO	R\$ 133,67		
59	2	UND	PONTA DE EIXO DIFERENCIAL	R\$ 723,00		
60	2	UND	VALVULA PEDAL DE FREIO	R\$ 740,67		
61	2	UND	VALVULA DO FREIO ESTACIONARIO	R\$ 782,50		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

62	1	UND	VALVULA SECADOR APU COMPLETA	R\$ 586,00		
63	2	UND	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	R\$ 151,33		
64	2	UND	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	R\$ 135,57		
65	1	UND	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	R\$ 214,17		
66	2	UND	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	R\$ 114,33		
67	2	UND	COXIM TRASEIRO DO MOTOR	R\$ 199,67		
68	2	UND	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR	R\$ 180,97		
69	4	UND	SUPORTE DE MOLA TRASEIRO	R\$ 93,73		
70	4	UND	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRO	R\$ 93,73		
71	10	UND	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	R\$ 59,90		
72	10	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 66,00		
73	5	UND	FILTRO DE AR DO MOTOR	R\$ 119,17		
74	1	UND	COMPRESSOR DE AR	R\$ 1.418,33		
75	2	UND	KIT REPARO DO COMPRESSOR DE AR	R\$ 199,67		
76	1	UND	VOLANTE DO MOTOR	R\$ 908,00		
77	6	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO	R\$ 119,17		
78	1	UND	CABEÇOTE DO MOTOR	R\$ 2.106,00		
79	2	UND	JG. JUNTAS MOTOR COMPLETO	R\$ 322,00		
80	4	UND	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR	R\$ 103,00		
81	3	UND	CEBOLINHA PRESSÃO OLEO MOTOR	R\$ 59,90		
82	1	UND	RADIADOR DE AGUA	R\$ 1.874,67		
83	1	UND	CARTER DO MOTOR	R\$ 592,50		
VALOR TOTAL:						

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

LOTE 04							
ONIBUS MB LO 916.ORE BCV-6H25 ANO MODELO 2019							
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR MAXIMO	VALOR UNT.	TOTAL
1	4	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO		R\$ 288,33		
2	4	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO		R\$ 380,00		
3	5	UND	ANEL SINC. 1ª,2ª,3ª,4ªE 5ª		R\$ 521,67		
4	6	UND	BICO INJETOR		R\$ 266,67		
5	4	UND	PALHETA LIMPADOR PARABRISAS		R\$ 89,33		
6	1	UND	CONJ. COROA/PINHÃO		R\$ 3.325,00		
7	2	UND	BOMBA D`ÁGUA		R\$ 475,00		
8	2	UND	CABO DE ACELERADOR		R\$ 154,50		
9	2	UND	CABO DE EMBREAGEM		R\$ 169,40		
10	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		R\$ 380,00		
11	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		R\$ 318,33		
12	2	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO		R\$ 212,50		
13	2	UND	CONJ. DE SICRON. 1ª E RÉ (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)		R\$ 1.349,33		
14	2	UND	CONJ. DE SICRON. 2ª E 3ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)		R\$ 1.281,67		
15	2	UND	CONJ. DE SICRON. 4ª E 5ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)		R\$ 1.425,00		
16	2	UND	CRUZETA DO CARDAN		R\$ 146,50		
17	2	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		R\$ 1.235,00		
18	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		R\$ 855,00		
19	2	UND	EIXO SECUND. CARR. ENG. MÓVEIS		R\$ 760,00		
20	2	UND	ENGRENAGEM DA 2ª		R\$ 570,00		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

21	2	UND	ENGRENAGEM DA 3ª	R\$ 426,67		
22	2	UND	ENGRENAGEM DA 4ª	R\$ 331,67		
23	1	UND	TURBINA DO MOTOR	R\$ 2.375,00		
24	1	UND	ESPELHO PARABRISA	R\$ 142,50		
25	2	UND	ESPELHO RETROVISOR	R\$ 209,00		
26	2	UND	VALVULA TERMOSTÁTICA	R\$ 142,50		
27	5	JG	TRAVA DO CÂMBIO (ANEL TRAVA E CHAVETA)	R\$ 14,25		
28	2	UND	CORREIA ALTERNADOR	R\$ 66,50		
29	2	UND	KIT DE EMBREAGEM	R\$ 2.375,00		
30	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM	R\$ 209,00		
31	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO	R\$ 180,50		
32	4	JG	LONA DE FREIO TRAZEIRO	R\$ 180,50		
33	4	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	R\$ 513,00		
34	4	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	R\$ 498,75		
35	4	UND	1ª MOLA TRASEIRA	R\$ 427,50		
36	4	UND	2ª MOLA TRASEIRA	R\$ 427,50		
37	4	UND	3ª MOLA TRASEIRA	R\$ 361,00		
38	40	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	R\$ 28,50		
39	5	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	R\$ 17,10		
40	5	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	R\$ 17,10		
41	8	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	R\$ 38,00		
42	8	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	R\$ 35,73		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

43	4	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	R\$ 170,67		
44	4	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	R\$ 170,67		
45	8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	R\$ 137,50		
46	8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	R\$ 171,00		
47	4	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	R\$ 156,50		
48	4	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	R\$ 475,00		
49	8	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	R\$ 475,00		
50	4	UND	CATRACA DE FREIO	R\$ 190,00		
51	1	UND	JG. SATÉLITE	R\$ 3.705,00		
52	4	UND	CUICA DE FREIO	R\$ 304,00		
53	4	UND	BORRACHA DA CUICA DE FREIO	R\$ 33,25		
54	1	UND	SUPORTE DE CARDAN	R\$ 285,00		
55	8	UND	BUCHA DE MOLA TRASEIRA	R\$ 61,75		
56	8	UND	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA	R\$ 61,75		
57	10	UND	MOLA DE PATIM DE FREIO	R\$ 23,75		
58	8	UND	PATIM DE FREIO	R\$ 137,75		
59	2	UND	PONTA DE EIXO DIFERENCIAL	R\$ 741,00		
60	2	UND	VALVULA PEDAL DE FREIO	R\$ 741,00		
61	2	UND	VALVULA DO FREIO ESTACIONARIO	R\$ 760,00		
62	1	UND	VALVULA SECADOR APU COMPLETA	R\$ 570,00		
63	2	UND	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	R\$ 166,25		
64	2	UND	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	R\$ 142,50		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

65	1	UND	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	R\$	237,50		
66	2	UND	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	R\$	118,75		
67	2	UND	COXIM TRASEIRO DO MOTOR	R\$	190,00		
68	2	UND	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR	R\$	180,50		
69	4	UND	SUPORTE DE MOLA TRASEIRO	R\$	95,00		
70	4	UND	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRO	R\$	95,00		
71	10	UND	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	R\$	61,75		
72	10	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$	71,25		
73	5	UND	FILTRO DE AR DO MOTOR	R\$	123,50		
74	1	UND	COMPRESSOR DE AR	R\$	142,50		
75	2	UND	KIT REPARO DO COMPRESSOR DE AR	R\$	199,50		
76	1	UND	VOLANTE DO MOTOR	R\$	855,00		
77	6	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO	R\$	128,25		
78	1	UND	CABEÇOTE DO MOTOR	R\$	2.185,00		
79	2	UND	JG. JUNTAS MOTOR COMPLETO	R\$	332,50		
80	4	UND	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR	R\$	118,75		
81	3	UND	CEBOLINHA PRESSÃO OLEO MOTOR	R\$	61,75		
82	1	UND	RADIADOR DE AGUA	R\$	1.703,33		
83	1	UND	CARTER DO MOTOR	R\$	475,00		
84	8	UND	CILINDRO DE FREIO RODA DIANT	R\$	237,50		
85	8	UND	CILINDRO DE FREIO RODA TRAZ	R\$	237,50		
					VALOR TOTAL		
LOTE 05							
CAMINHÃO MB ATRON 2729 K 6X4 286 CV AYI 9046 - ANO MODELO 2014 - CAMINHÃO							

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

NB ATEGO 2730 6X4 286 CV BDS3E09 ANO MODELO 2019.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR MAXIMO	VALOR UNT.	TOTAL
1	4	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO		R\$ 393,33		
2	4	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO		R\$ 413,33		
3	5	UND	ANEL SINC. 1ª,2ª,3ª,4ªE 5ª		R\$ 516,67		
4	6	UND	BICO INJETOR		R\$ 193,33		
5	4	UND	PALHETA LIMPADOR PARABRISAS		R\$ 114,00		
6	1	UND	CONJ. COROA/PINHÃO		R\$ 4.466,67		
7	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		R\$ 533,33		
8	2	UND	CABO DE ACELERADOR		R\$ 141,67		
9	2	UND	CABO DE EMBREAGEM		R\$ 183,00		
10	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		R\$ 406,67		
11	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		R\$ 260,00		
12	2	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO		R\$ 260,00		
13	2	UND	CONJ. DE SICRON. 1ª E RÉ (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)		R\$ 1.666,67		
14	2	UND	CONJ. DE SICRON. 2ª E 3ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)		R\$ 1.533,33		
15	2	UND	CONJ. DE SICRON. 4ª E 5ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)		R\$ 1.616,67		
16	2	UND	CRUZETA DO CARDAN		R\$ 185,00		
17	2	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		R\$ 1.373,33		
18	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		R\$ 900,00		
19	2	UND	EIXO SECUND. CARR. ENG. MÓVEIS		R\$ 900,00		
20	2	UND	ENGRENAGEM DA 2ª		R\$ 499,33		
21	2	UND	ENGRENAGEM DA 3ª		R\$		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

					450,00		
22	2	UND	ENGRENAGEM DA 4ª		R\$ 361,67		
23	1	UND	TURBINA DO MOTOR		R\$ 2.660,00		
24	1	UND	ESPELHO PARABRISA		R\$ 160,00		
25	2	UND	ESPELHO RETROVISOR		R\$ 203,33		
26	2	UND	VALVULA TERMOSTÁTICA		R\$ 133,33		
27	5	JG	TRAVA DO CÂMBIO (ANEL TRAVA E CHAVETA)		R\$ 16,00		
28	2	UND	CORREIA ALTERNADOR		R\$ 93,33		
29	2	UND	KIT DE EMBREAGEM		R\$ 1.866,67		
30	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		R\$ 216,67		
31	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO		R\$ 192,67		
32	4	JG	LONA DE FREIO TRAZEIRO		R\$ 189,33		
33	4	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		R\$ 616,67		
34	4	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		R\$ 550,00		
35	4	UND	1ª MOLA TRASEIRA		R\$ 466,67		
36	4	UND	2ª MOLA TRASEIRA		R\$ 466,67		
37	4	UND	3ª MOLA TRASEIRA		R\$ 386,67		
38	40	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		R\$ 38,33		
39	5	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		R\$ 24,00		
40	5	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		R\$ 24,00		
41	8	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		R\$ 75,00		
42	8	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		R\$ 78,33		
43	4	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		R\$		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

					240,00		
44	4	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		R\$ 240,00		
45	8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		R\$ 156,67		
46	8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		R\$ 199,33		
47	4	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		R\$ 180,00		
48	4	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		R\$ 606,67		
49	8	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		R\$ 606,67		
50	4	UND	CATRACA DE FREIO		R\$ 241,67		
51	1	UND	JG. SATÉLITE		R\$ 4.950,00		
52	4	UND	CUICA DE FREIO		R\$ 806,67		
53	4	UND	BORRACHA DA CUICA DE FREIO		R\$ 82,67		
54	1	UND	SUPORTE DE CARDAN		R\$ 313,33		
55	8	UND	BUCHA DE MOLA TRASEIRA		R\$ 99,33		
56	8	UND	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA		R\$ 99,33		
57	10	UND	MOLA DE PATIM DE FREIO		R\$ 48,33		
58	8	UND	PATIM DE FREIO		R\$ 192,67		
59	2	UND	PONTA DE EIXO DIFERENCIAL		R\$ 926,67		
60	2	UND	VALVULA PEDAL DE FREIO		R\$ 875,00		
61	2	UND	VALVULA DO FREIO ESTACIONARIO		R\$ 884,00		
62	1	UND	VALVULA SECADOR APU COMPLETA		R\$ 1.273,33		
63	2	UND	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR		R\$ 186,33		
64	2	UND	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR		R\$ 186,33		
65	1	UND	TENSOR CORREIA ALTERNADOR		R\$		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

					286,67		
66	2	UND	MANGUEIRA DO INTERCOOLER		R\$ 178,33		
67	2	UND	COXIM TRASEIRO DO MOTOR		R\$ 241,67		
68	2	UND	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR		R\$ 213,33		
69	4	UND	SUPORTE DE MOLA TRASEIRO		R\$ 99,67		
70	4	UND	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRO		R\$ 99,67		
71	10	UND	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE		R\$ 95,00		
72	10	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL		R\$ 79,33		
73	5	UND	FILTRO DE AR DO MOTOR		R\$ 133,33		
74	1	UND	COMPRESSOR DE AR		R\$ 1.750,00		
75	2	UND	KIT REPARO DO COMPRESSOR DE AR		R\$ 206,67		
76	1	UND	VOLANTE DO MOTOR		R\$ 1.233,33		
77	6	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO		R\$ 155,00		
78	1	UND	CABEÇOTE DO MOTOR		R\$ 2.733,33		
79	2	UND	JG. JUNTAS MOTOR COMPLETO		R\$ 683,33		
80	4	UND	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR		R\$ 186,67		
81	3	UND	CEBOLINHA PRESSÃO OLEO MOTOR		R\$ 90,00		
82	1	UND	RADIADOR DE AGUA		R\$ 1.806,67		
83	1	UND	CARTER DO MOTOR		R\$ 693,33		
					VALOR TOTAL		
LOTE 07							
ONIBUS VOLARE V8 L 152 CV BBF 6124 ANO MODELO 2017-VOLARE V8 L 152 CV BBR 8792 ANO MODELO 2018-VOLARE V8 L 152 CV BDG 3E36 ANO MODELO 2020							
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR MAXIMO	VALOR UNIT.	TOTAL

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

1	3	PÇ	6006.004.098.00.1 - ENGRENAGEM 3* VEL - CONTRAEIXO	R\$ 456,00		
2	3	PÇ	6006.004.099.00.9 - ENGR 4* VEL - CONTRAEIXO	R\$ 608,00		
3	3	PÇ	6006.004.104.00.7 - ANEL SINCRON 4* E 5* VEL	R\$ 80,75		
4	3	PÇ	6006.004.105.00.4 - CONE SINCRONIZADO 5* VEL	R\$ 456,00		
5	3	PÇ	6006.004.107.00.0 - ENGRENAGEM DE 4* VELOCID	R\$ 741,00		
6	3	PÇ	6006.004.110.00.4 - ENGRENAGEM DE 3* VEL	R\$ 807,50		
7	3	PÇ	6006.004.111.00.2 - ANEL SINCRONIZADO DE 3*	R\$ 133,00		
8	3	PÇ	6006.004.119.00.5 - ENGRENAGEM DE 1* VELOC	R\$ 1.311,00		
9	3	PÇ	6006.004.129.00.4 - MOLA DE SELEÇÃO 1* E RE	R\$ 11,40		
10	3	PÇ	6006.004.172.00.4 - ENGRENAGEM 2* VELOCIDADE	R\$ 1.311,00		
11	3	PÇ	6006.004.173.00.2 - ENGRENAGEM 2* VELOC-CONTRAEIXO	R\$ 475,00		
12	3	PÇ	6006.004.174.00.0 - ENGRENAGEM 2* VELOCIDADE	R\$ 1.092,50		
13	3	PÇ	6006.004.177.00.3 - ENGRENAGEM 1* VELOCIDADE	R\$ 950,00		
14	6	PÇ	6003.005.050.00.8 CJ TAMBOR FREIO TRASEIRO	R\$ 598,50		
15	6	PÇ	6003.005.051.00.6 - TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	R\$ 456,00		
16	6	PÇ	6003.005.055.00.7 - PLATÔ DO FREIO DIANTEIRO	R\$ 285,00		
17	3	PÇ	6003.009.006.00.6 - CJ LUVA - EIXO CARDAN	R\$ 380,00		
18	6	PÇ	6003.009.007.00.4 - CRUZETA	R\$ 1.121,00		
19	3	PÇ	6003.009.070.00.2 CAIXA SATELITE	R\$ 807,50		
20	6	PÇ	6003.099.026.00.5 - JOGO DE LONA DIANTEIRA	R\$ 114,00		
21	6	PÇ	6003.099.027.00.3 - JOGO DE LONA TRASEIRA	R\$ 137,75		
22	3	PÇ	6005.002.049.00.8 - CJ SUP DIANT ESQ-MOLA DAIANT	R\$ 427,50		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

23	3	PÇ	6005.002.054.00.8 - CJ SUP DIANT DIR-MOLA DIANT	R\$ 427,50		
24	6	PÇ	6005.003.013.00.3 - DISCO DA EMBREAGEM	R\$ 427,50		
25	3	PÇ	6005.003.015.015.00.8 - CJ ARTICULAÇÃO EMBREAGEM	R\$ 237,50		
26	3	PÇ	6005.003.017.00.4 - CJ BARRA ARTIC EMBREAGEM	R\$ 475,00		
27	3	PÇ	6005.005.112.00.1 - CJ SAPATA C/ LONA PRIMAR	R\$ 332,50		
28	3	PÇ	6005.005.113.00.9 - SAPATA C/ LONA SECUND	R\$ 308,75		
29	3	PÇ	6005.007.027.00.9 - CJ DO TERMINAL ESQUERDO	R\$ 171,00		
30	3	PÇ	6005.007.028.00.7 - CJ DO TERMINAL DIREITO	R\$ 171,00		
31	3	PÇ	6005.007.040.00.2 - CJ BARRA TRANSVERSAL	R\$ 617,50		
32	3	PÇ	6005.009.005.00.3 - EIXO CARDAN	R\$ 1.140,00		
33	6	PÇ	JUNTA DO CARTER	R\$ 152,00		
34	3	P Ç	6006.001.078.00.6 - BOMBA INJETORA	R\$ 7.125,00		
35	3	P Ç	6006.001.087.00.7 - TUBULAÇÃO RETORNO	R\$ 209,00		
36	3	P Ç	6005.015.013.00.9 - CJ CABO DO ESTRANGULADOR	R\$ 332,50		
37	3	P Ç	6005.099.009.00.6 - REPARO CIL MESTRE DUPLO	R\$ 76,00		
38	3	P Ç	6005.099.045.00.0 - JOGO CALCOS CAIXA SATELITE	R\$ 332,50		
39	3	P Ç	6005.099.049.00.2 - JOGO CALCO AJUSTE ROLAMENTO	R\$ 47,50		
40	3	P Ç	6005.099.047.00.6 - JOGO CALCOS DO PINHAO	R\$ 9,50		
41	5	1 P Ç	FILTRO DE AR	R\$ 152,00		
42	3	P Ç	6006.001.009.001.1 - DEFLETOR DO RADIADOR	R\$ 180,50		
43	3	P Ç	6006.001.008.00.3 - SUPORTE DO RADIADOR	R\$ 66,50		
44	3	P Ç	6006.001.007.00.5 - MANGUEIRA DE FILTRO DE AR	R\$ 76,00		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

45	3	Ç	P	6006.001.006.00.7 - MANGUEIRA COLETOR FILTRO	R\$ 142,50		
46	3	Ç	P	6006.001.005.00.9 - CJ TUBO ENTRADA DE AR	R\$ 57,00		
47	3	Ç	P	6006.001.013.00.3 - COTOVELO MACHO	R\$ 114,00		
48	3	Ç	P	6006.001.015.00.8 - CJ RADIADOR	R\$ 950,00		
49	3	Ç	P	6006.001.021.00.4 - ESPAÇADOR DA POLIA	R\$ 76,00		
50	3	Ç	P	6006.001.020.00.8 - CJ SUPORTE ALTERNADOR	R\$ 47,50		
51	3	Ç	P	6006.001.337.00.6 - DEFLETOR	R\$ 104,50		
52	3	Ç	P	6006.001.344.00.2 - MANGUEIRA DE RADIADOR	R\$ 76,00		
53	3	Ç	P	6006.001.374.00.9 - RETENTOR	R\$ 23,75		
54	3	Ç	P	6006.004.096.00.5 - CONTRAEIXO	R\$ 1.282,50		
55	3	Ç	P	6006.004.095.00.7 - ROLAMENTO TRAS CONTRAEIXO	R\$ 76,00		
56	3	Ç	P	6006.004.102.00.1 - EIXO PILOTO	R\$ 570,00		
57	3	Ç	P	6006.004.101.00.3 - ENGRENAGEM LOUCA DA RE	R\$ 209,00		
58	3	Ç	P	6006.004.100.00.5 - ENGR MOTRIZ CONTRAEIXO	R\$ 456,00		
59	3	Ç	P	6006.001.100.00.5 - ANEL SINCRONIZADOR	R\$ 76,00		
60	3	Ç	P	6006.004.109.00.6 - BUCHA PISTA DOS ROLETES	R\$ 237,50		
61	3	Ç	P	6004.004.126.00.0 - BUJÃO RETENTOR DA MOLA	R\$ 19,00		
62	3	Ç	P	6006.004.123.00.7 - CACAÇA TORRE DE CONTROLE	R\$ 570,00		
63	3	Ç	P	6006.004.131.00.0 - ALAVANCA FIXA DE ENGATE	R\$ 61,75		
64	6	Ç	P	6006.004.130.00.2 - ARRUELA DE ENCOSTO	R\$ 8,08		
65	3	Ç	P	6006.004.144.00.3 - VEDADOR DE OLEO	R\$ 23,75		
66	3	Ç	P	6006.004.00.5 - TAMPA RET ROLAM EIXO PRINC	R\$ 684,00		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

67	3	Ç	P	6006.004.150.00.0 - CJ TORRE DE CONTROLE	R\$ 1.064,00		
68	3	Ç	P	6006.004.148.00.4 - VEDADOR DE OLEO	R\$ 14,25		
69	3	Ç	P	6006.004.147.00.6 - CJ CONEXÃO DO VELOCIMETRO	R\$ 128,25		
70	3	Ç	P	6006.004.146.00.8 - PORCA FIXAÇÃO FLANGE	R\$ 76,00		
71	3	Ç	P	6006.004.151.00.8 - EIXO E ELAVANCA ARTICULAC	R\$ 171,00		
72	3	Ç	P	605.004.137.00.7 - TIRANTE 16	R\$ 171,00		
73	3	Ç	P	6006.004.166.00.6 - EIXO/ALAVANCA ARTICULAÇÃO	R\$ 285,00		
74	3	Ç	P	6006.004.165.00.8 - RESPIRO	R\$ 42,75		
75	3	Ç	P	6006.004.178.00.1 - ROLAMENTO	R\$ 80,75		
76	3	Ç	P	6006.004.176.00.5 - EIXO PRINCIPAL	R\$ 1.425,00		
77	3	Ç	P	6006.005.005.00.5 - CABO TRASEIRO	R\$ 95,00		
78	3	Ç	P	6006.005.004.00.8 - CABO DIANTEIRO	R\$ 57,00		
79	3	Ç	P	6006.005.067.00.R - DISCO VENT DIAM 305X308	R\$ 380,00		
80	3	Ç	P	6006.007.071.00.5 - JUNTA DE VEDAÇÃO	R\$ 9,50		
81	3	Ç	P	6006.007.070.00.7 - CJ EIXO PITMAN	R\$ 171,00		
82	6	Ç	P	6006.007.083.00.0 - GAXETA	R\$ 14,25		
83	6	Ç	P	6006.014.058.00.3 - BUCHA	R\$ 14,25		
84	3	Ç	P	6007.001.130.00.3 - SUPORTE FILTRO COMBUST	R\$ 95,00		
85	3	Ç	P	6007.001.129.00.5 - CABEÇOTE DO FILTRO	R\$ 171,00		
86	9	Ç	P	6007.001.135.00.2 - ABRAÇADEIRA	R\$ 7,60		
87	6	Ç	P	6007.001.134.00.5 - PARAFUSO OCO	R\$ 6,65		
88	3	Ç	P	6007.001.133.00.7 - TUBO BBA INJETOR FILTRO	R\$ 133,00		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

89	3	Ç	P	6007.001.132.00.9 - TUBO FILTRO BBA INJETOR	R\$ 61,75		
90	9	Ç	P	6007.001.138.00.6 - PARAFUSO OCO	R\$ 14,25		
91	3	Ç	P	6007.001.137.00.8 - SUPORTE TUBULAÇÃO	R\$ 9,50		
92	9	Ç	P	6007.001.144.00.4 - NIPLE	R\$ 23,75		
93	9	Ç	P	6007.001.412.00.8 - ANEL	R\$ 38,00		
94	3	Ç	P	6007.001.155.00.0 - COLETOR DE ESCAPE	R\$ 456,00		
95	3	PÇ		6007.001.146.00.9 - TUBO DE INJEÇÃO CILINDRO 1	R\$ 95,00		
96	3	PÇ		6007.001.147.00.7 - TUBO DE INJEÇÃO CILINDRO 2	R\$ 95,00		
97	3	PÇ		6007.001.148.00.5 - TUBO DE INJEÇÃO CILINDRO 3	R\$ 95,00		
98	3	PÇ		6007.001.149.00.3 - TUBO DE INJEÇÃO CILINDRO 4	R\$ 95,00		
99	3	PÇ		6007.001.154.00.3 - COLETOR DE ADMISSÃO	R\$ 285,00		
100	3	PÇ		6007.001.152.00.7 - SUPORTE BOMBA D'AGUA	R\$ 247,00		
101	15	PÇ		FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	R\$ 76,00		
102	3	PÇ		6007.001.157.00.6 - JUNTA CURVA DO COLETOR	R\$ 19,00		
103	3	PÇ		6007.001.156.00.8 - CURVA COLETOR DE ESCAPE	R\$ 199,50		
104	15	PÇ		FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 142,50		
105	3	PÇ		6007.001.172.00.5 - HASTE DE NIVEL DO OLEO	R\$ 19,00		
106	3	PÇ		6007.001.177.00.4 - CINTA DO SILENCIOSO	R\$ 47,50		
107	3	PÇ		6007.001.180.00.8 - MANGUEIRA FILTRO AR-TURBO	R\$ 118,75		
108	6	PÇ		6007.001.188.00.1 - CJ ABRAÇADEIRA	R\$ 76,00		
109	3	PÇ		6007.001.187.00.3 - CJ SUPORTE DO SILENCIOSO	R\$ 76,00		
110	3	PÇ		6007.001.186.00.5 - MANGUEIRA RADIADOR TURBO	R\$ 28,50		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

111	3	PÇ	6007.001.185.00.7 - MANGUEIRA SUP RADIADOR	R\$ 38,00		
112	3	PÇ	6007.001.193.00.1 - TUBO ESCAPAMENTO POSTEIRO	R\$ 190,00		
113	3	PÇ	6007.001.192.00.3 - CJ SILENCIOSO TURBO	R\$ 171,00		
114	3	PÇ	6007.001.197.00.2 - TURBOALIMENTADOR	R\$ 1.615,00		
115	3	PÇ	6007.001.200.00.6 - RESPIRO COM SUPORTE	R\$ 85,50		
116	3	PÇ	6007.001.208.00.7 - COLETOR DE ESCAPE	R\$ 665,00		
117	12	PÇ	PALHETA LIMPADOR PARABRISAS	R\$ 76,00		
118	3	PÇ	6007.001.222.00.8 - MANGUEIRA TUBO/TURBINA	R\$ 142,50		
119	3	PÇ	6007.001.299.00.6 - ABRAÇADEIRA 73-81	R\$ 14,25		
120	3	PÇ	6007.001.318.00.4 - MANGUEIRA FILTRO TUBO TURBO	R\$ 114,00		
121	3	PÇ	6007.001.317.00.6 - MANGUEIRA FILTRO COLETOR	R\$ 123,50		
122	3	PÇ	6007.001.324.00.2 - RADIADOR	R\$ 1.140,00		
123	3	PÇ	6007.001.323.00.4 - ABRAÇADEIRA FLANGE ESCAPE	R\$ 38,00		
124	6	PÇ	6007.001.329.00.1 - MANGUEIRA SUP RADIADOR	R\$ 133,00		
125	6	PÇ	6007.001.324.00.1 - CJ SUPORTE DIREITO MOTOR	R\$ 109,25		
126	6	PÇ	6007.001.330.00.9 - MANGUEIRA INF RADIADOR	R\$ 85,50		
127	3	PÇ	6007.001.339.00.0 - CJ COXIM TRASEIRO	R\$ 57,00		
128	3	PÇ	6007.001.335.00.8 - CJ SUPORTE ESQUERDO MOTOR	R\$ 109,25		
129	3	PÇ	6007.001.350.00.7 - COMPRESSOR	R\$ 1.425,00		
130	3	PÇ	6007.001.376.00.2 - ARVORE DE MANIVELAS	R\$ 2.090,00		
131	3	PÇ	6007.001.374.00.7 - JUNTA DO CARTER	R\$ 76,00		
132	6	PÇ	6007.001.344.00.0 - CORREIA 6PK 1795	R\$ 152,00		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

133	6	PÇ	6025.008.080.00.5 - PIVÔS DO MUNÃO SUPERIOR		R\$ 266,00		
134	6	PÇ	6025.008.081.00.3 - PIVÔS DO MUNHÃO INFERIOR		R\$ 323,00		
135	6	PÇ	JG. JUNTAS MOTOR COMPLETO		R\$ 760,00		
136	6	PÇ	JUNTA DO CABECOTE DO MOTOR		R\$ 332,50		
137	12	PÇ	AMORTECEDOR DIANTERIRO		R\$ 332,50		
138	12	PÇ	AMORTECEDA123:D140		R\$ 266,00		
VALOR TOTAL							
LOTE Nº 08							
ONIBUS VW 115 CV MASC GRANMINI O ARE 9183 ANO MODELO 2009							
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR MAXIMO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	4	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO		R\$ 330,00		
2	4	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO		R\$ 406,67		
3	5	UND	ANEL SINC. 1ª,2ª,3ª,4ªE 5ª		R\$ 893,33		
4	6	UND	BICO INJETOR		R\$ 1.353,33		
5	4	UND	PALHETA LIMPADOR PARABRISAS		R\$ 80,00		
6	1	UND	CONJ. COROA/PINHÃO		R\$ 4.200,00		
7	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		R\$ 396,33		
8	2	UND	SENSOR TEMPERATURA		R\$ 145,00		
9	2	UND	SENSOR ROTAÇÃO		R\$ 309,33		
10	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		R\$ 831,33		
11	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		R\$ 217,50		
12	2	UND	ESPELHO RETROVISOR INTERNO		R\$ 96,67		
13	2	UND	CONJ. DE SICRON. 1ª E RÉ (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)		R\$ 783,00		
14	2	UND	CONJ. DE SICRON. 2ª E 3ª (CUBO,		R\$		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

			ENGRENAGEM E ANEL)		1.111,67		
15	2	UND	CONJ. DE SICRON. 4ª E 5ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)		R\$ 1.372,67		
16	2	UND	CRUZETA DO CARDAN		R\$ 183,67		
17	2	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		R\$ 1.372,67		
18	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		R\$ 1.798,00		
19	2	UND	EIXO SECUND. CARR. ENG. MÓVEIS		R\$ 1.179,33		
20	2	UND	ENGRENAGEM DA 2ª		R\$ 589,67		
21	2	UND	ENGRENAGEM DA 3ª		R\$ 858,40		
22	2	UND	ENGRENAGEM DA 4ª		R\$ 507,50		
23	1	UND	TURBINA DO MOTOR		R\$ 3.141,67		
24	1	UND	PARABRISAS		R\$ 1.450,00		
25	2	UND	ESPELHO RETROVISOR		R\$ 217,50		
26	2	UND	VALVULA TERMOSTÁTICA		R\$ 116,00		
27	5	JG	TRAVA DO CÂMBIO (ANEL TRAVA E CHAVETA)		R\$ 275,50		
28	2	UND	CORREIA ALTERNADOR		R\$ 116,00		
29	2	UND	KIT DE EMBREAGEM		R\$ 2.373,33		
30	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		R\$ 396,33		
31	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO		R\$ 261,00		
32	4	JG	LONA DE FREIO TRAZEIRO		R\$ 261,00		
33	4	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		R\$ 928,00		
34	4	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		R\$ 783,00		
35	4	UND	1ª MOLA TRASEIRA		R\$ 507,50		
36	4	UND	2ª MOLA TRASEIRA		R\$		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

					396,33		
37	4	UND	3ª MOLA TRASEIRA		R\$ 367,33		
38	40	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		R\$ 27,07		
39	5	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		R\$ 27,07		
40	5	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		R\$ 21,27		
41	8	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		R\$ 46,40		
42	8	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		R\$ 41,57		
43	4	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		R\$ 261,00		
44	4	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		R\$ 154,67		
45	8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		R\$ 140,17		
46	8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		R\$ 222,33		
47	4	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		R\$ 261,00		
48	4	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		R\$ 657,33		
49	8	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		R\$ 700,83		
50	4	UND	CATRACA DE FREIO		R\$ 261,00		
51	1	UND	JG. SATÉLITE		R\$ 3.648,33		
52	4	UND	CUICA DE FREIO		R\$ 686,33		
53	4	UND	BORRACHA DA CUICA DE FREIO		R\$ 24,17		
54	1	UND	SUPORTE DE CARDAN		R\$ 212,67		
55	8	UND	BUCHA DE MOLA TRASEIRA		R\$ 87,00		
56	8	UND	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA		R\$ 67,67		
57	10	UND	MOLA DE PATIM DE FREIO		R\$ 24,17		
58	8	UND	PATIM DE FREIO		R\$		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

					154,67		
59	2	UND	PONTA DE EIXO DIFERENCIAL		R\$ 734,67		
60	2	UND	VALVULA PEDAL DE FREIO		R\$ 599,33		
61	2	UND	VALVULA DO FREIO ESTACIONARIO		R\$ 734,67		
62	1	UND	VALVULA SECADOR APU COMPLETA		R\$ 897,07		
63	2	UND	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR		R\$ 164,33		
64	2	UND	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR		R\$ 149,83		
65	1	UND	TENSOR CORREIA ALTERNADOR		R\$ 203,00		
66	2	UND	MANGUEIRA DO INTERCOOLER		R\$ 116,00		
67	2	UND	COXIM TRASEIRO DO MOTOR		R\$ 154,67		
68	2	UND	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR		R\$ 130,50		
69	4	UND	SUPORTE DE MOLA TRASEIRO		R\$ 135,33		
70	4	UND	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRO		R\$ 135,33		
71	10	UND	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE		R\$ 58,00		
72	10	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL		R\$ 94,73		
73	5	UND	FILTRO DE AR DO MOTOR		R\$ 135,33		
74	1	UND	COMPRESSOR DE AR		R\$ 2.668,00		
75	2	UND	KIT REPARO DO COMPRESSOR DE AR		R\$ 589,67		
76	1	UND	VOLANTE DO MOTOR		R\$ 1.160,00		
77	6	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO		R\$ 154,67		
78	1	UND	CABEÇOTE DO MOTOR		R\$ 604,17		
79	2	UND	JG. JUNTAS MOTOR COMPLETO		R\$ 1.363,00		
80	4	UND	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR		R\$		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

					106,33		
81	3	UND	CEBOLINHA PRESSÃO OLEO MOTOR		R\$ 62,83		
82	1	UND	RADIADOR DE AGUA		R\$ 2.146,00		
83	1	UND	CARTER DO MOTOR		R\$ 966,67		
VALOR TOTAL							
LOTE Nº 09							
ONIBUS VW 15190 185 CV ATX 8239 ANO MODELO 2011							
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR MAXIMO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	4	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO		R\$ 308,33		
2	4	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO		R\$ 327,33		
3	5	UND	ANEL SINC. 1ª,2ª,3ª,4ªE 5ª		R\$ 389,67		
4	6	UND	BICO INJETOR		R\$ 1.339,67		
5	4	UND	PALHETA LIMPADOR PARABRISAS		R\$ 80,50		
6	1	UND	CONJ. COROA/PINHÃO		R\$ 4.360,67		
7	2	UND	BOMBA D`ÁGUA		R\$ 389,50		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		R\$ 199,50		
9	2	UND	CONJ. DE SICRON. 1ª E RÉ (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)		R\$ 769,50		
10	2	UND	CONJ. DE SICRON. 2ª E 3ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)		R\$ 769,50		
11	2	UND	CONJ. DE SICRON. 4ª E 5ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)		R\$ 769,50		
12	2	UND	CRUZETA DO CARDAN		R\$ 137,67		
13	2	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		R\$ 1.339,50		
14	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		R\$ 1.672,00		
15	2	UND	EIXO SECUND. CARR. ENG. MÓVEIS		R\$ 1.349,00		
16	2	UND	ENGRENAGEM DA 2ª		R\$ 726,75		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

17	2	UND	ENGRENAGEM DA 3ª	R\$ 593,75		
18	2	UND	ENGRENAGEM DA 4ª	R\$ 1.149,50		
19	1	UND	TURBINA DO MOTOR	R\$ 3.083,33		
20	1	UND	ESPELHO PARABRISA	R\$ 136,83		
21	2	UND	ESPELHO RETROVISOR	R\$ 157,58		
22	2	UND	VALVULA TERMOSTÁTICA	R\$ 110,58		
23	5	JG	TRAVA DO CÂMBIO (ANEL TRAVA E CHAVETA)	R\$ 270,75		
24	2	UND	CORREIA ALTERNADOR	R\$ 118,75		
25	2	UND	KIT DE EMBREAGEM	R\$ 2.598,33		
26	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM	R\$ 1.093,00		
27	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO	R\$ 256,50		
28	4	JG	LONA DE FREIO TRAZEIRO	R\$ 256,50		
29	4	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	R\$ 593,75		
30	4	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	R\$ 551,00		
31	4	UND	1ª MOLA TRASEIRA	R\$ 389,50		
32	4	UND	2ª MOLA TRASEIRA	R\$ 361,00		
33	4	UND	3ª MOLA TRASEIRA	R\$ 361,00		
34	40	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	R\$ 33,25		
35	5	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	R\$ 21,85		
36	5	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	R\$ 21,85		
37	8	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	R\$ 33,25		
38	8	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	R\$ 64,60		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

39	4	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	R\$ 199,50		
40	4	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	R\$ 152,00		
41	8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	R\$ 159,60		
42	8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	R\$ 278,35		
43	4	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	R\$ 209,00		
44	4	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	R\$ 798,00		
45	8	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	R\$ 798,00		
46	4	UND	CATRACA DE FREIO	R\$ 209,00		
47	1	UND	JG. SATÉLITE	R\$ 3.966,67		
48	4	UND	CUICA DE FREIO	R\$ 451,25		
49	4	UND	BORRACHA DA CUICA DE FREIO	R\$ 23,75		
50	1	UND	SUPORTE DE CARDAN	R\$ 114,00		
51	8	UND	BUCHA DE MOLA TRASEIRA	R\$ 57,95		
52	8	UND	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA	R\$ 57,95		
53	10	UND	MOLA DE PATIM DE FREIO	R\$ 19,00		
54	8	UND	PATIM DE FREIO	R\$ 180,50		
55	2	UND	PONTA DE EIXO DIFERENCIAL	R\$ 912,00		
56	2	UND	VALVULA PEDAL DE FREIO	R\$ 674,50		
57	2	UND	VALVULA DO FREIO ESTACIONARIO	R\$ 769,50		
58	1	UND	VALVULA SECADOR APU COMPLETA	R\$ 912,00		
59	2	UND	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	R\$ 213,75		
60	2	UND	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	R\$ 180,50		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

61	1	UND	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	R\$ 133,00		
62	2	UND	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	R\$ 85,50		
63	2	UND	COXIM TRASEIRO DO MOTOR	R\$ 171,00		
64	2	UND	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR	R\$ 185,25		
65	4	UND	SUPORTE DE MOLA TRASEIRO	R\$ 171,00		
66	4	UND	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRO	R\$ 171,00		
67	10	UND	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	R\$ 90,25		
68	10	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 80,75		
69	5	UND	FILTRO DE AR DO MOTOR	R\$ 133,00		
70	1	UND	COMPRESSOR DE AR	R\$ 2.319,33		
71	2	UND	KIT REPARO DO COMPRESSOR DE AR	R\$ 523,17		
72	1	UND	VOLANTE DO MOTOR	R\$ 1.067,00		
73	6	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO	R\$ 172,90		
74	1	UND	CABEÇOTE DO MOTOR	R\$ 1.141,50		
75	2	UND	JG. JUNTAS MOTOR COMPLETO	R\$ 850,25		
76	4	UND	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR	R\$ 175,75		
77	3	UND	CEBOLINHA PRESSÃO OLEO MOTOR	R\$ 134,00		
78	1	UND	RADIADOR DE AGUA	R\$ 1.858,33		
79	1	UND	CARTER DO MOTOR	R\$ 803,33		
				VALOR TOTAL		

LOTE 01 – VALOR DE R\$:

LOTE 02 – VALOR DE R\$:

LOTE 03 – VALOR DE R\$:

LOTE 04 – VALOR DE R\$:

LOTE 05 – VALOR DE R\$:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

LOTE 07 – VALOR DE R\$:

LOTE 08 – VALOR DE R\$:

LOTE 09 – VALOR DE R\$:

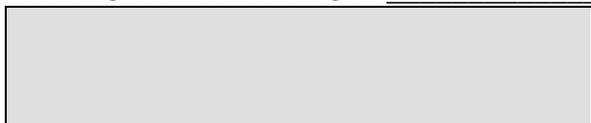
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$:.....(.....).

Os preços globais acima propostos já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO PARA ENTREGA: _____



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

TERMO DE REFERENCIA

MODELO ANEXO I.I

COTA RESERVADA LOTES Nº 06, 10 E 11

LOCAL E DATA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA QUE SERÃO UTILIZADOS NOS ONIBUS QUE COMPOEM A FROTA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por LOTE.

LOTE 06							
VEÍCULO: ONIBUS VOLARE V8 L 4X4 EO 152CV AWQ 6307 ANO MODELO 2013							
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR MAXIMO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	1	PÇ	ENGRENAGEM 3* VEL - CONTRAEIXO		R\$ 393,33		
2	1	PÇ	ENGR 4* VEL - CONTRAEIXO		R\$ 473,33		
3	1	PÇ	ANEL SINCRON 4* E 5* VEL		R\$ 86,67		
4	1	PÇ	CONE SINCRONIZADO 5* VEL		R\$ 379,33		
5	1	PÇ	ENGRENAGEM DE 4* VELOCID		R\$ 586,00		
6	1	PÇ	ENGRENAGEM DE 3* VEL		R\$ 741,67		
7	1	PÇ	ANEL SINCRONIZADO DE 3*		R\$ 149,33		
8	1	PÇ	ENGRENAGEM DE 1* VELOC		R\$ 1.440,00		
9	1	PÇ	MOLA DE SELEÇÃO 1* E RE		R\$ 27,33		
10	1	PÇ	ENGRENAGEM 2* VELOCIDADE		R\$ 1.341,67		
11	1	PÇ	ENGRENAGEM 2* VELOC-		R\$ 506,67		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

CONTRAEIXO						
12	1	PÇ	ENGRENAGEM 2* VELOCIDADE		R\$ 1.133,33	
13	1	PÇ	ENGRENAGEM 1* VELOCIDADE		R\$ 1.066,67	
14	2	PÇ	CJ TAMBOR FREIO TRASEIRO		R\$ 746,67	
15	2	PÇ	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		R\$ 540,00	
16	2	PÇ	PLATÔ DO FREIO DIANTEIRO		R\$ 313,33	
17	1	PÇ	CJ LUVA - EIXO CARDAN		R\$ 417,33	
18	2	PÇ	CRUZETA		R\$ 960,00	
19	1	PÇ	CAIXA SATELITE		R\$ 933,33	
20	2	PÇ	JOGO DE LONA DIANTEIRA		R\$ 166,00	
21	2	PÇ	JOGO DE LONA TRASEIRA		R\$ 183,33	
22	1	PÇ	CJ SUP DIANT ESQ-MOLA DAIANT		R\$ 473,33	
23	1	PÇ	CJ SUP DIANT DIR-MOLA DIANT		R\$ 473,33	
24	2	PÇ	DISCO DA EMBREAGEM		R\$ 466,67	
25	1	PÇ	CJ ARTICULAÇÃO EMBREAGEM		R\$ 212,67	
26	1	PÇ	CJ BARRA ARTIC EMBREAGEM		R\$ 529,33	
27	1	PÇ	CJ SAPATA C/ LONA PRIMAR		R\$ 324,00	
28	1	PÇ	SAPATA C/ LONA SECUND		R\$ 324,00	
29	1	PÇ	CJ DO TERMINAL ESQUERDO		R\$ 189,33	
30	1	PÇ	CJ DO TERMINAL DIREITO		R\$ 189,33	
31	1	PÇ	CJ BARRA TRANSVERSAL		R\$ 606,67	
32	1	PÇ	EIXO CARDAN		R\$ 1.060,00	
33	2	PÇ	JUNTA DO CARTER		R\$	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

					183,33		
34	1	PÇ	BOMBA INJETORA		R\$ 6.733,33		
35	1	PÇ	TUBULAÇÃO RETORNO		R\$ 175,00		
36	1	PÇ	CJ CABO DO ESTRANGULADOR		R\$ 323,33		
37	1	PÇ	REPARO CIL MESTRE DUPLO		R\$ 90,00		
38	1	PÇ	JOGO CALCOS CAIXA SATELITE		R\$ 312,67		
39	1	PÇ	JOGO CALCO AJUSTE ROLAMENTO		R\$ 56,67		
40	1	PÇ	JOGO CALCOS DO PINHAO		R\$ 17,33		
41	5	PÇ	FILTRO DE AR		R\$ 121,67		
42	1	PÇ	DEFLETOR DO RADIADOR		R\$ 196,00		
43	1	PÇ	SUPORTE DO RADIADOR		R\$ 90,00		
44	1	PÇ	MANGUEIRA DE FILTRO DE AR		R\$ 89,67		
45	1	PÇ	MANGUEIRA COLETOR FILTRO		R\$ 176,00		
46	1	PÇ	CJ TUBO ENTRADA DE AR		R\$ 72,67		
47	1	PÇ	COTOVELO MACHO		R\$ 156,67		
48	1	PÇ	CJ RADIADOR DE ÓLEO		R\$ 1.033,33		
49	1	PÇ	ESPAÇADOR DA POLIA		R\$ 86,67		
50	1	PÇ	CJ SUPORTE ALTERNADOR		R\$ 66,00		
51	1	PÇ	DEFLETOR		R\$ 127,33		
52	1	PÇ	MANGUEIRA DE RADIADOR		R\$ 86,00		
53	1	PÇ	RETENTOR		R\$ 25,67		
54	1	PÇ	CONTRAEIXO		R\$ 1.333,33		
55	1	PÇ	ROLAMENTO TRAS CONTRAEIXO		R\$		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

					93,33		
56	1	PÇ	EIXO PILOTO		R\$ 633,33		
57	1	PÇ	ENGRENAGEM LOUCA DA RE		R\$ 256,67		
58	1	PÇ	ENGR MOTRIZ CONTRAEIXO		R\$ 416,67		
59	1	PÇ	ANEL SINCRONIZADOR		R\$ 79,67		
60	1	PÇ	BUCHA PISTA DOS ROLETES		R\$ 221,67		
61	1	PÇ	BUJÃO RETENTOR DA MOLA		R\$ 29,33		
62	1	PÇ	CACAÇA TORRE DE CONTROLE		R\$ 633,33		
63	1	PÇ	ALAVANCA FIXA DE ENGATE		R\$ 66,00		
64	2	PÇ	ARRUELA DE ENCOSTO		R\$ 10,67		
65	1	PÇ	VEDADOR DE OLEO		R\$ 34,00		
66	1	PÇ	TAMPA RET ROLAM EIXO PRINC		R\$ 700,00		
67	1	PÇ	CJ TORRE DE CONTROLE		R\$ 1.069,33		
68	1	PÇ	VEDADOR DE OLEO		R\$ 20,67		
69	1	PÇ	CJ CONEXÃO DO VELOCIMETRO		R\$ 144,00		
70	1	PÇ	PORCA FIXAÇÃO FLANGE		R\$ 89,33		
71	1	PÇ	EIXO E ELAVANCA ARTICULAC		R\$ 176,00		
72	1	PÇ	TIRANTE 16		R\$ 172,67		
73	1	PÇ	EIXO/ALAVANCA ARTICULAÇÃO		R\$ 283,33		
74	1	PÇ	RESPIRO		R\$ 43,33		
75	1	PÇ	ROLAMENTO		R\$ 90,00		
76	1	PÇ	EIXO PRINCIPAL		R\$ 1.473,33		
77	1	PÇ	CABO TRASEIRO		R\$		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

					99,33		
78	1	PÇ	CABO DIANTEIRO		R\$ 62,67		
79	1	PÇ	DISCO VENT DIAM 305X308		R\$ 413,00		
80	1	PÇ	UNTA DE VEDAÇÃO		R\$ 11,67		
81	1	PÇ	CJ EIXO PITMAN		R\$ 195,00		
82	2	PÇ	GAXETA		R\$ 16,00		
83	2	PÇ	BUCHA		R\$ 16,00		
84	1	PÇ	SUPORTE FILTRO COMBUST		R\$ 105,00		
85	1	PÇ	CABEÇOTE DO FILTRO		R\$ 190,00		
86	3	PÇ	ABRAÇADEIRA		R\$ 10,33		
87	1	PÇ	TUBO BBA INJETOR FILTRO		R\$ 141,67		
88	3	PÇ	PARAFUSO OCO		R\$ 16,00		
89	1	PÇ	SUPORTE TUBULAÇÃO		R\$ 11,67		
90	3	PÇ	NIPLE		R\$ 24,00		
91	3	PÇ	ANEL		R\$ 42,67		
92	1	PÇ	COLETOR DE ESCAPE		R\$ 461,67		
93	1	PÇ	TUBO DE INJEÇÃO CILINDRO 1		R\$ 99,33		
94	1	PÇ	TUBO DE INJEÇÃO CILINDRO 2		R\$ 99,33		
95	1	PÇ	TUBO DE INJEÇÃO CILINDRO 3		R\$ 99,33		
96	1	PÇ	TUBO DE INJEÇÃO CILINDRO 4		R\$ 99,33		
97	1	PÇ	COLETOR DE ADMISSÃO		R\$ 311,67		
98	1	PÇ	SUPORTE BOMBA D'AGUA		R\$ 256,67		
99	5	PÇ	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE		R\$		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

					82,67		
100	1	PÇ	JUNTA CURVA DO COLETOR		R\$ 22,67		
101	1	PÇ	CURVA COLETOR DE ESCAPE		R\$ 206,00		
102	5	PÇ	FILTRO DE COMBUSTIVEL		R\$ 133,33		
103	1	PÇ	HASTE DE NIVEL DO OLEO		R\$ 28,33		
104	1	PÇ	CINTA DO SILENCIOSO		R\$ 51,67		
105	1	PÇ	MANGUEIRA FILTRO AR-TURBO		R\$ 129,33		
106	2	PÇ	CJ ABRAÇADEIRA		R\$ 82,67		
107	1	PÇ	CJ SUPORTE DO SILENCIOSO		R\$ 82,67		
108	1	PÇ	MANGUEIRA RADIADOR TURBO		R\$ 52,67		
109	1	PÇ	MANGUEIRA SUP RADIADOR		R\$ 59,33		
110	1	PÇ	TUBO ESCAPAMENTO POSTEIRO		R\$ 206,67		
111	1	PÇ	CJ SILENCIOSO TURBO		R\$ 216,67		
112	1	PÇ	TURBOALIMENTADOR		R\$ 2.066,67		
113	1	PÇ	RESPIRO COM SUPORTE		R\$ 93,00		
114	1	PÇ	COLETOR DE ESCAPE		R\$ 706,67		
115	4	PÇ	PALHETA LIMPADOR PARABRISAS		R\$ 126,67		
116	1	PÇ	MANGUEIRA TUBO/TURBINA		R\$ 150,00		
117	1	PÇ	ABRAÇADEIRA 73-81		R\$ 14,00		
118	1	PÇ	MANGUEIRA FILTRO TUBO TURBO		R\$ 118,33		
119	1	PÇ	MANGUEIRA FILTRO COLETOR		R\$ 128,33		
120	1	PÇ	RADIADOR DE AGUA		R\$ 1.226,67		
121	1	PÇ	ABRAÇADEIRA FLANGE ESCAPE		R\$		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

					41,67		
122	2	PÇ	MANGUEIRA SUP RADIADOR		R\$ 143,33		
123	2	PÇ	CJ SUPORTE DIREITO MOTOR		R\$ 117,33		
124	2	PÇ	MANGUEIRA INF RADIADOR		R\$ 93,33		
125	1	PÇ	CJ COXIM TRASEIRO		R\$ 69,33		
126	1	PÇ	CJ SUPORTE ESQUERDO MOTOR		R\$ 117,33		
127	1	PÇ	COMPRESSOR DE AR		R\$ 1.600,00		
128	1	PÇ	ARVORE DE MANIVELAS		R\$ 2.300,00		
129	1	PÇ	JUNTA DO CARTER		R\$ 86,00		
130	2	PÇ	CORREIA 6PK 1795		R\$ 155,00		
131	2	PÇ	PIVÔS DO MUNÃO SUPERIOR		R\$ 272,67		
132	2	PÇ	PIVÔS DO MUNHÃO INFERIOR		R\$ 338,33		
133	2	PÇ	JG. JUNTAS MOTOR COMPLETO		R\$ 793,33		
134	2	PÇ	JUNTA DO CABECOTE DO MOTOR		R\$ 361,67		
135	4	PÇ	AMORTECEDOR DIANTERIRO		R\$ 360,00		
136	4	PÇ	AMORTECEDOR TRAZEIRO		R\$ 286,67		
VALOR TOTAL							
LOTE Nº 10							
ONIBUS VW 15190 EOD E.S.ORE 152 CV AXB 8349 ANO MODELO 2013							
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR MAXIMO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	4	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO		R\$ 305,83		
2	4	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO		R\$ 322,00		
3	5	UND	ANEL SINC. 1ª,2ª,3ª,4ªE 5ª		R\$ 389,33		
4	6	UND	BICO INJETOR		R\$ 1.243,33		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

5	4	UND	PALHETA LIMPADOR PARABRISAS	R\$ 76,67		
6	1	UND	CONJ. COROA/PINHÃO	R\$ 4.208,00		
7	2	UND	BOMBA D'ÁGUA	R\$ 366,33		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	R\$ 199,67		
9	2	UND	CONJ. DE SICRON. 1ª E RÉ (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)	R\$ 766,33		
10	2	UND	CONJ. DE SICRON. 2ª E 3ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)	R\$ 766,33		
11	2	UND	CONJ. DE SICRON. 4ª E 5ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)	R\$ 766,33		
12	2	UND	CRUZETA DO CARDAN	R\$ 148,67		
13	2	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	R\$ 1.393,00		
14	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	R\$ 1.672,00		
15	2	UND	EIXO SECUND. CARR. ENG. MÓVEIS	R\$ 1.349,00		
16	2	UND	ENGRENAGEM DA 2ª	R\$ 726,75		
17	2	UND	ENGRENAGEM DA 3ª	R\$ 593,75		
18	2	UND	ENGRENAGEM DA 4ª	R\$ 1.149,50		
19	1	UND	TURBINA DO MOTOR	R\$ 3.011,67		
20	1	UND	ESPELHO PARABRISA	R\$ 369,33		
21	2	UND	ESPELHO RETROVISOR	R\$ 187,67		
22	2	UND	VALVULA TERMOSTÁTICA	R\$ 104,33		
23	5	JG	TRAVA DO CÂMBIO (ANEL TRAVA E CHAVETA)	R\$ 263,83		
24	2	UND	CORREIA ALTERNADOR	R\$ 118,50		
25	2	UND	KIT DE EMBREAGEM	R\$ 2.796,67		
26	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM	R\$ 389,50		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

27	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO		R\$ 256,50		
28	4	JG	LONA DE FREIO TRAZEIRO		R\$ 256,50		
29	4	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		R\$ 593,75		
30	4	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		R\$ 551,00		
31	4	UND	1ª MOLA TRASEIRA		R\$ 389,50		
32	4	UND	2ª MOLA TRASEIRA		R\$ 361,00		
33	4	UND	3ª MOLA TRASEIRA		R\$ 361,00		
34	40	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		R\$ 33,25		
35	5	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		R\$ 21,85		
36	5	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		R\$ 21,85		
37	8	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		R\$ 33,25		
38	8	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		R\$ 64,60		
39	4	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		R\$ 630,67		
40	4	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		R\$ 199,67		
41	8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		R\$ 266,00		
42	8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		R\$ 278,35		
43	4	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		R\$ 209,00		
44	4	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		R\$ 798,00		
45	8	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		R\$ 798,00		
46	4	UND	CATRACA DE FREIO		R\$ 209,00		
47	1	UND	JG. SATÉLITE		R\$ 4.210,00		
48	4	UND	CUICA DE FREIO		R\$ 450,83		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

49	4	UND	BORRACHA DA CUICA DE FREIO	R\$ 23,75		
50	1	UND	SUORTE DE CARDAN	R\$ 114,00		
51	8	UND	BUCHA DE MOLA TRASEIRA	R\$ 57,95		
52	8	UND	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA	R\$ 57,95		
53	10	UND	MOLA DE PATIM DE FREIO	R\$ 19,00		
54	8	UND	PATIM DE FREIO	R\$ 180,50		
55	2	UND	PONTA DE EIXO DIFERENCIAL	R\$ 912,00		
56	2	UND	VALVULA PEDAL DE FREIO	R\$ 674,50		
57	2	UND	VALVULA DO FREIO ESTACIONARIO	R\$ 769,50		
58	1	UND	VALVULA SECADOR APU COMPLETA	R\$ 1.024,00		
59	2	UND	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	R\$ 213,75		
60	2	UND	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	R\$ 180,50		
61	1	UND	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	R\$ 133,00		
62	2	UND	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	R\$ 85,50		
63	2	UND	COXIM TRASEIRO DO MOTOR	R\$ 171,00		
64	2	UND	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR	R\$ 90,25		
65	4	UND	SUORTE DE MOLA TRASEIRO	R\$ 80,75		
66	4	UND	SUORTE DE MOLA DIANTEIRO	R\$ 171,00		
67	10	UND	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	R\$ 90,25		
68	10	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 80,75		
69	5	UND	FILTRO DE AR DO MOTOR	R\$ 112,10		
70	1	UND	COMPRESSOR DE AR	R\$ 2.270,00		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

71	2	UND	KIT REPARO DO COMPRESSOR DE AR		R\$ 579,50		
72	1	UND	VOLANTE DO MOTOR		R\$ 1.121,00		
73	6	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO		R\$ 173,85		
74	1	UND	CABEÇOTE DO MOTOR		R\$ 1.809,67		
75	2	UND	JG. JUNTAS MOTOR COMPLETO		R\$ 850,25		
76	4	UND	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR		R\$ 175,75		
77	3	UND	CEBOLINHA PRESSÃO OLEO MOTOR		R\$ 152,00		
78	1	UND	RADIADOR DE AGUA		R\$ 1.782,67		
79	1	UND	CARTER DO MOTOR		R\$ 819,00		

VALOR TOTAL

LOTE Nº 11

ONIBUS VW 15190 EOD E HD.ORE 186 CV BCO 3723 ANO MODELO 2019

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR MAXIMO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	4	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO		R\$ 341,67		
2	4	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO		R\$ 336,67		
3	5	UND	ANEL SINC. 1ª,2ª,3ª,4ªE 5ª		R\$ 389,67		
4	6	UND	BICO INJETOR		R\$ 1.213,33		
5	4	UND	PALHETA LIMPADOR PARABRISAS		R\$ 77,67		
6	1	UND	CONJ. COROA/PINHÃO		R\$ 4.003,33		
7	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		R\$ 399,67		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		R\$ 199,50		
9	2	UND	CONJ. DE SICRON. 1ª E RÉ (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)		R\$ 769,50		
10	2	UND	CONJ. DE SICRON. 2ª E 3ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)		R\$ 769,50		
11	2	UND	CONJ. DE SICRON. 4ª E 5ª (CUBO,		R\$		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

			ENGRENAGEM E ANEL)		769,50		
12	2	UND	CRUZETA DO CARDAN		R\$ 153,67		
13	2	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		R\$ 1.393,00		
14	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		R\$ 1.672,00		
15	2	UND	EIXO SECUND. CARR. ENG. MÓVEIS		R\$ 1.349,00		
16	2	UND	ENGRENAGEM DA 2ª		R\$ 726,75		
17	2	UND	ENGRENAGEM DA 3ª		R\$ 593,75		
18	2	UND	ENGRENAGEM DA 4ª		R\$ 1.149,50		
19	1	UND	TURBINA DO MOTOR		R\$ 3.011,67		
20	1	UND	ESPELHO PARABRISA		R\$ 165,00		
21	2	UND	ESPELHO RETROVISOR		R\$ 164,25		
22	2	UND	VALVULA TERMOSTÁTICA		R\$ 118,75		
23	5	JG	TRAVA DO CÂMBIO (ANEL TRAVA E CHAVETA)		R\$ 270,75		
24	2	UND	CORREIA ALTERNADOR		R\$ 118,75		
25	2	UND	KIT DE EMBREAGEM		R\$ 2.400,00		
26	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		R\$ 389,50		
27	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO		R\$ 256,50		
28	4	JG	LONA DE FREIO TRAZEIRO		R\$ 256,50		
29	4	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		R\$ 593,75		
30	4	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		R\$ 551,00		
31	4	UND	1ª MOLA TRASEIRA		R\$ 389,50		
32	4	UND	2ª MOLA TRASEIRA		R\$ 361,00		
33	4	UND	3ª MOLA TRASEIRA		R\$		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

					361,00		
34	40	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		R\$ 33,25		
35	5	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		R\$ 21,85		
36	5	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		R\$ 21,85		
37	8	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		R\$ 33,25		
38	8	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		R\$ 64,60		
39	4	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		R\$ 199,50		
40	4	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		R\$ 152,00		
41	8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		R\$ 793,33		
42	8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		R\$ 278,35		
43	4	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		R\$ 209,00		
44	4	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		R\$ 798,00		
45	8	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		R\$ 798,00		
46	4	UND	CATRACA DE FREIO		R\$ 209,00		
47	1	UND	JG. SATÉLITE		R\$ 3.913,33		
48	4	UND	CUICA DE FREIO		R\$ 451,25		
49	4	UND	BORRACHA DA CUICA DE FREIO		R\$ 23,75		
50	1	UND	SUPORTE DE CARDAN		R\$ 114,00		
51	8	UND	BUCHA DE MOLA TRASEIRA		R\$ 57,95		
52	8	UND	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA		R\$ 57,95		
53	10	UND	MOLA DE PATIM DE FREIO		R\$ 19,00		
54	8	UND	PATIM DE FREIO		R\$ 18,05		
55	2	UND	PONTA DE EIXO DIFERENCIAL		R\$		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

					912,00		
56	2	UND	VALVULA PEDAL DE FREIO		R\$ 674,50		
57	2	UND	VALVULA DO FREIO ESTACIONARIO		R\$ 769,50		
58	1	UND	VALVULA SECADOR APU COMPLETA		R\$ 912,00		
59	2	UND	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR		R\$ 213,75		
60	2	UND	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR		R\$ 180,50		
61	1	UND	TENSOR CORREIA ALTERNADOR		R\$ 133,00		
62	2	UND	MANGUEIRA DO INTERCOOLER		R\$ 85,50		
63	2	UND	COXIM TRASEIRO DO MOTOR		R\$ 171,00		
64	2	UND	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR		R\$ 185,25		
65	4	UND	SUPORTE DE MOLA TRASEIRO		R\$ 171,00		
66	4	UND	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRO		R\$ 171,00		
67	10	UND	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE		R\$ 90,25		
68	10	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL		R\$ 80,75		
69	5	UND	FILTRO DE AR DO MOTOR		R\$ 133,00		
70	1	UND	COMPRESSOR DE AR		R\$ 2.276,67		
71	2	UND	KIT REPARO DO COMPRESSOR DE AR		R\$ 504,83		
72	1	UND	VOLANTE DO MOTOR		R\$ 1.099,67		
73	6	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO		R\$ 173,85		
74	1	UND	CABEÇOTE DO MOTOR		R\$ 1.783,00		
75	2	UND	JG. JUNTAS MOTOR COMPLETO		R\$ 850,25		
76	4	UND	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR		R\$ 3,42		
77	3	UND	CEBOLINHA PRESSÃO OLEO MOTOR		R\$		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

				152,00		
78	1	UND	RADIADOR DE AGUA	R\$ 2.116,67		
79	1	UND	CARTER DO MOTOR	R\$ 806,83		
VALOR TOTAL						

VALOR TOTAL DOS LOTES: XXX (XXX)

LOTE 06 – VALOR DE R\$:

LOTE 10 – VALOR DE R\$:

LOTE 11 – VALOR DE R\$:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$:.....(.....).

Os preços globais acima propostos já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO PARA ENTREGA: _____



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 32/2020**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 32/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 32/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 32/2020

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 32/2020, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 32/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 32/2020, instaurado por esse Município, que não encontramos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 32/2020

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº **32/2020**

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 32/2020, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 32/2020

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 32/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 32/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

Parágrafo segundo: A **DETENTORA DA ATA** declara expressamente, sob as penas da Lei que está tecnicamente, economicamente e financeiramente apta a entregar os objeto desta ata de registro de preços.

Parágrafo terceiro: A **DETENTORA DA ATA** deverá entregar objeto da presente ata, mediante solicitação do **servidor público designado pelo Chefe do Executivo, como gestor da ata ou contrato** dela decorrente, a qual se fará através de requisições.

Parágrafo quarto: **O prazo para a entrega do objeto será de 03 (três) dias corridos contados da emissão da requisição.**

Parágrafo quinto: **A garantia mínima dos Materiais e Equipamentos será de no Mínimo 01 (um) ano contados a data de entrega.**

Clausula Segunda - DA VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **01 (um) ano** a contar de sua assinatura.

Parágrafo único: O(s) contrato(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços terá (ão) vigência de até 12 (doze) meses.

CLAUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO – O(s) preço(s) registrado(s), as especificações e o(s) quantitativo(s), são aqueles constantes do **Anexo I** desta Ata.

Parágrafo primeiro: Vigorará durante todo o período de vigência da ata de registro de preços ou do contrato dela decorrente, inclusive no caso de prorrogação de vigência, o(s) preço(s) ofertado(s) pela **DETENTORA DA ATA** no certame licitatório do qual decorreu este instrumento, e constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração devida pelas despesas decorrentes para a execução dos serviços relacionados no projeto básico em anexo.

Parágrafo segundo: Inexiste a hipótese de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal nº 8.840/94 e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Parágrafo terceiro: O gestor realizará o pagamento das peças, em até 20 (vinte) dias a contar da entrega, **com apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s)**, se de acordo com o solicitado e em conformidade com a Ata.

Parágrafo quarto: Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

Parágrafo quinto: A **DETENTORA DA ATA** deverá efetuar a cobrança diretamente na **PREFEITURA**, sendo vedada à cobrança por meio de rede bancária ou com terceiros.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

Parágrafo sexto: A **PREFEITURA** poderá descontar dos pagamentos importâncias que, a qualquer título lhes sejam devidas pela **DETENTORA DA ATA**, por força deste instrumento.

Parágrafo sétimo: Além do pagamento do preço convencionado, nenhuma obrigação acessória terá a **PREFEITURA** durante o cumprimento do objeto do presente contrato.

Parágrafo oitavo: Não haverá incidência de compensações financeiras(juros) ou penalizações(multas ou juros de mora) em caso de eventual atraso no pagamento.

CLAUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO – O objeto desta ata de registro de preços será recebido nos termos, prazos e condições estabelecidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: A responsabilidade da **DETENTORA DA ATA** pela qualidade, e entrega da mercadoria, subsistirá da Lei, independente do prazo de vigência desta ata ou do contrato dela decorrente.

Parágrafo segundo: O recebimento pela **PREFEITURA**, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES - São obrigações da **DETENTORA DA ATA**, aquelas previstas no projeto básico (Anexo II desta Ata), as quais passam a ser parte integrante da presente cláusula independentemente de transcrição, como também as que seguem mais adiante relacionadas:

Responsabilizar-se por todas as despesas, seja civil ou trabalhista, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, previdenciário, acidentário, comercial, social ou outras, quer sejam de competência fazendária ou não.

São também da inteira responsabilidade da DETENTORA DA ATA todos os seguros necessários, inclusive os relativos à garantia financeira para aquisição de equipamentos, a responsabilidade civil e ao ressarcimento eventual de danos materiais ou pessoais causados aos seus empregados ou a terceiros.

São obrigações da Prefeitura:

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido na cláusula "3ª" deste instrumento particular.

CLAUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A **DETENTORA DA ATA** terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;
- e) for decretada sua falência ou ocorrer à instauração de insolvência civil;
- f) ocorrer à dissolução da sociedade;
- g) ocorrer alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da ata de registro de preços; e,
- h) sem justa causa e prévia comunicação a **PREFEITURA**, ao deixar de entregar a mercadoria solicitada no prazo estabelecido na presente ata.

Parágrafo primeiro: O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do senhor Prefeito Municipal.

Parágrafo segundo: O cancelamento do registro poderá ainda ocorrer em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela **PREFEITURA**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ficando assegurado a **DETENTORA DA ATA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito a **PREFEITURA**.

Parágrafo terceiro: A **DETENTORA DA ATA** poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLAUSULA SETIMA - DAS SANÇÕES - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a **DETENTORA DA ATA** ficará sujeita às seguintes penalidades:

I) Advertência;

II) Pelo atraso injustificado na execução dos serviços registrado(s):

a) até 30(trinta) dias, multa de 1%(um por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

b) superior a 30(trinta) dias, multa de 2%(dois por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso.

III) Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do contrato dela decorrente, multa de 20%, calculada sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

Parágrafo primeiro: As multas serão descontadas dos pagamentos contratuais ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.

Parágrafo segundo: A inexecução total ou parcial do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão unilateral, com as conseqüências previstas em lei, reconhecendo a **DETENTORA DA ATA** os direitos da **PREFEITURA**.

Parágrafo terceiro: As multas, moratória e rescisória que serão cobradas cumulativamente, serão descontadas dos pagamentos ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.

Parágrafo quarto: A aplicação das multas moratória e rescisória, não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente instrumento, às quais, desde já, sujeita-se a **DETENTORA DA ATA**, como a cobrança de perdas e danos que a **PREFEITURA** venha a sofrer em face da inexecução parcial ou total da ata.

Parágrafo quinto: Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido executado. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir a mesma, a partir da data da comunicação de sua rejeição à **DETENTORA DA ATA**, valendo os dias já corridos.

Parágrafo sexto: Ficará a **DETENTORA DA ATA** impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS** pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso ela venha praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que não conflitem com aquele.

Parágrafo sétimo: Será propiciado a **DETENTORA DA ATA**, antes da imposição das penalidades elencadas nesta cláusula, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo oitavo: A aplicação das sanções estabelecidas neste instrumento são de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal.

CLAUSULA OITAVA - DOS RECURSOS – As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta do orçamento do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

CLAUSULA NONA - FUNDAMENTO LEGAL - Processo de Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº 32/2020**, devidamente homologada no dia **xx,xx,xxx**, Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações promovidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, Emenda Constitucional nº 19 (Reforma Administrativa) e Lei Federal nº 10.520/02, bem como demais Legislação de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.

CLAUSULA DECIMA -VINCULAÇÃO – A presente Ata de Registro de Preços está vinculado ao **Pregão Presencial nº 32/2020** e à proposta da **DETENTORA DA ATA**, fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FORO – Eleggem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de Curiúva-Pr, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, do Edital ou da Proposta da **DETENTORA DA ATA**.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO – **Caberá a PREFEITURA providenciar, a publicação do extrato da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na imprensa oficial do município dentro do prazo legal.**

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Para atender unicamente aos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica estabelecido o valor global desta ata em R\$**xxxxxxxxxxxxxx(xxxxxxxxxxxxxx)**.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Caberá ao Departamento de compras, promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo primeiro: Constitui obrigação da **DETENTORA DA ATA**, informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não da aquisição para outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste.

Parágrafo segundo: Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura do termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro: A **PREFEITURA** não se obriga a utilizar a presente Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições.

Parágrafo quarto: A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

pretendida, sendo assegurado a **DETENTORA DA ATA** a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo quinto: A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a manter, durante toda a execução da Ata em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente Instrumento, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

**ORGÃO GERENCIADOR
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal**

**DETENTORA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Testemunhas:-

**Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87**

**Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86**